

EDITAL N° 084/2024 – DEAD/FUERN
DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR NO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, SEM VÍNCULO COM A FUERN, PARA ATUAÇÃO NO CURSO ESPECIALIZAÇÃO ENSINO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°007/2024 - DEAD/FUERN

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos da análise curricular no processo seletivo de docentes, sem vínculo com a FUERN, para atuação no curso de Especialização em Ensino de Música na Educação Básica, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado dos recursos da análise curricular dos(as) candidatos(as), sem vínculo com a FUERN, inscritos(as) no processo seletivo de docentes para atuação no curso de Especialização em Ensino de Música na Educação Básica, na modalidade a distância:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
FABIANO LEMOS PEREIRA	INDEFERIDO	1- Não existe a possibilidade de trocar a área definida pelo candidato. Os outros candidatos estão concorrendo pela primeira área que escolheram e não a todas às áreas, apesar das mesmas aparecerem. Na modalidade de EaD, em vários documentos normativos existe uma clara distinção entre as funções atribuídas aos professores e a tutores. Tanto possuem funções distintas que são diferentes os valores de bolsa destinados a tais funções. Neste sentido, não será contabilizado tempo de trabalho em tutoria tendo em vista que a comissão não considera tutoria equivalente a docência.
MARCELO RAUTA DE SOUZA	DEFERIDO	XXXX----XXXX----XXXX----XXXX
BRUNO ALISSON ALVES HERMINIO	DEFERIDO	A publicação ao qual o candidato se refere é resultado de um evento e não um periódico. O recurso referente a contagem de pontos de trabalho no ensino superior foi DEFERIDO .
JOSÉ SIMIÃO SEVERO	INDEFERIDO	Só serão examinados os documentos enviados junto ao currículo Lattes. Não serão aceitos documentos enviados junto aos recursos. Como consta no item 6.3 - O envio correto dos documentos e os dados informados são de responsabilidade exclusiva do candidato [...]
LUCIANA FERNANDES ROSA	INDEFERIDO	Só serão examinados os documentos enviados junto ao currículo Lattes. Não serão aceitos documentos enviados junto aos recursos. Como consta no item 6.3 - O envio correto dos documentos e os dados informados são de responsabilidade exclusiva do candidato [...]

2.DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 16 de abril de 2024.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
 Diretor da Diretoria de Educação a Distância
 Portaria N°3654/2022– GP/UERN